

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Treinamento Profissionalizante para Estrangeiros de Longa Permanência

1 - PÚBLICO ALVO

- (1) Estrangeiros residentes no Japão com base no seu status (incluem pessoas que não possuem a nacionalidade japonesa e aqueles que se naturalizaram) ou refugiados da Ucrânia com status de residência para trabalho.
- (2) Pessoas que possuem certo grau de conhecimento do idioma japonês (leitura e escrita de hiragana e katakana, nível de conversação cotidiana em japonês).
- (3) Pessoas cadastradas nas Agências Públicas de Emprego cujo diretor reconheça a necessidade de participar do treinamento para conseguir um emprego adequado e que possam receber a sua indicação, recomendação ou indicação de apoio para participar do curso
- (4) Pessoas que desejam uma rápida recolocação no mercado de trabalho (até 3 meses após a conclusão do treinamento), através da participação no treinamento.

<ATENÇÃO>

- Pessoas que concluíram o treinamento público recebendo indicação, recomendação ou indicação de apoio para participar do curso pelo diretor da Agência Pública de Empregos e não tenha passado um ano, por regra, não poderão participar deste treinamento.
- Pessoas que desistiram do “Treinamento Público” ou “Treinamento de Apoio às Pessoas em Busca de Emprego” sem motivo justo dentro do último 1 ano, por regra, não poderão participar do curso.

Pessoas qualificadas para receber o Seguro Desemprego ou que já o estejam recebendo e se matricularam recebendo indicação do diretor da Agência Pública de Empregos para participar do curso, receberão o subsídio do Seguro Desemprego (subsídio básico, subsídio para treinamento, subsídio para locomoção). (Há critérios para a indicação para participar do curso. Consulte a Agência Pública de Empregos da jurisdição de sua residência.)

A pessoa que não tenha recebido a indicação, mas atenda determinados requisitos e se matriculou recebendo a indicação de apoio do diretor da Agência Pública de Empregos, há possibilidade de receber o Subsídio para o Treinamento Profissional (*Shokugyo Kunren Juko Kyufukin*). (Para mais detalhes, consulte a Agência Pública de Empregos da sua jurisdição residencial, antes de fazer a inscrição para o treinamento.)

2 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 7 de maio de 2026, quinta-feira a 27 de maio de 2026, quarta-feira

3 - INSCRIÇÃO

Deverá fazer a consulta de emprego na Agência Pública de Emprego da jurisdição onde reside, obter o reconhecimento da necessidade de participação do treinamento para conseguir um emprego adequado e entregar o “Formulário de Inscrição” por intermédio da Agência Pública de Emprego.

※Após entregar o formulário de inscrição, não poderá recusar sem motivo justo (como determinação de emprego).

※Não poderá se inscrever em mais de um treinamento simultaneamente.

4 – Processo seletivo

Para participar do treinamento, o candidato deve ser aprovado no teste de aptidão para o treinamento, realizado pela instituição organizadora do treinamento. O conteúdo do teste de aptidão, poderá ser conferido no guia de informações do treinamento.

Caso o número de candidatos ultrapasse o número de vagas, será realizado sorteio dentre os aprovados no teste de aptidão.

5 – Data, horário e local para a seleção

16 de junho de 2026, terça-feira, às 10h da manhã (previsão).

(O aviso de seleção para matrícula será enviado aos candidatos inscritos, posteriormente. Caso não tenha recebido até o dia 11 de junho, quinta-feira no período da manhã, entre em contato com o *Nagoya Koto Gijutsu Senmonko* (Escola de Ensino Superior Técnico de Nagoya), pelo telefone 052-917-6713.

O local da seleção será determinado pela instituição organizadora do treinamento (será informado posteriormente aos candidatos).

6 – NOTIFICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Será enviado pelo correio no dia 23 de junho de 2026, terça-feira.

Não recebendo a notificação até 26 de junho de 2026, sexta-feira entre em contato com o *Nagoya Koto Gijutsu Senmonko* (Escola de Ensino Superior Técnico de Nagoya).

7 – CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Será reconhecido como concluído e entregue o certificado de conclusão, àqueles que tiveram 80% de participação nas aulas teóricas e práticas e que foi possível confirmar a sua capacitação através do teste de conclusão.

8 – ITENS A CONSIDERAR SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO TREINAMENTO

As pessoas que, por motivos de falta entre outros, estejam impossibilitadas de cumprir os 80% de participação das aulas teóricas e práticas, não serão consideradas aptas a concluírem o curso, sendo suspensa a participação (não importando o motivo, mesmo que seja por doença).

Atitudes que venham a atrapalhar ou incomodar outros participantes, comportamento que perturbe a disciplina da instituição organizadora do treinamento, desobediência às instruções dos professores ou funcionários da instituição, são motivos justificáveis para a suspensão da participação do treinamento.

9 – OUTROS

- . A participação do treinamento é gratuita, mas os materiais didáticos serão cobrados.
- . Sábados, domingos e feriados são feriados oficiais da escola
- . Será averiguada a situação de emprego dos 3 meses após a conclusão do treinamento.
- . As informações pessoais coletadas não serão utilizadas para outros fins além do propósito de treinamento.
- . Caso o número de inscritos não tenha atingido o mínimo necessário, o treinamento não será realizado.